



ESCOLA DE NEGÓCIOS, DIREITO E HOSPITALIDADE

Núcleo de Pesquisa e Extensão - NPE

EDITAL N.º 02/2016

1. DO OBJETO

O presente edital se destina a disciplinar a organização do Congresso da Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade da UNIFACS - Universidade Salvador no primeiro semestre do ano de 2016.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O Congresso será organizado por uma Comissão composta pelo Diretor da Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade - ENDH, pelo Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão - NPE e pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, vinculados à ENDH, que assinam o presente edital.

3. DA TEMÁTICA E OBJETIVOS DO CONGRESSO

O Congresso da Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade da UNIFACS - Universidade Salvador no primeiro semestre do ano de 2016 será intitulado "**Desenvolvimento Regional e Pobreza: conexões, impactos e possibilidades**".

O Congresso terá três objetivos:

- a) discutir o tema da Pobreza, apresentando propostas ao seu combate através do Desenvolvimento Regional;
- b) fomentar a integração dos cursos vinculados à ENDH, congregando esforços para a demonstração das pesquisas e atividades realizadas em cada unidade;
- c) prestar homenagem ao Prof. **Noélio Spinola**.

4. DA ORGANIZAÇÃO DO CONGRESSO

4.1. Cada coordenador de Curso de Graduação e da Pós-Graduação Stricto Sensu indicará um professor ou discente para palestrar sobre tema relacionado à "Desenvolvimento Regional e Pobreza" no Congresso.

4.2. A Comissão de Organização decidirá, dentre os nomes indicados, quais serão convidados para fazer exposições no Congresso.

4.3. Cada Coordenador de Curso, que subscreve este edital, será responsável pela organização, divulgação e realização material do Congresso, supervisionados pela Diretoria da ENDH e pela Coordenação do NPE.

4.4. No Congresso, será dada ampla divulgação à iniciativa da publicação coletiva da ENDH.

4.5. No Congresso, será divulgado resultado de concurso de artigos cuja premiação importará na garantia de publicação dos textos premiados na publicação coletiva da ENDH, sem prejuízo de outros prêmios.

5. DA DATA DO CONGRESSO

O Congresso será realizado no dia **11 de maio de 2016**, das 08h às 22h.

6. DO FORMATO DO CONGRESSO

O Congresso terá o seguinte formato:

Turno da Manhã

08:00/12:00

- Credenciamento
- Abertura Solene
- Realização de Cursos sobre Elaboração de Artigos e Projetos de Pesquisa
- Reuniões de Grupos de Pesquisa Institucionais para consolidação e apresentação de propostas de Desenvolvimento Regional para Combate à Pobreza.
- Reuniões de Grupos de Estudo e/ou debate, organizados por professores vinculados à ENDH, para consolidação e apresentação de propostas de Desenvolvimento Regional para Combate à Pobreza.
- Início da Mostra do "Shopping Unifacs"

Turno da Tarde

14:00/17:00

- Realização de Assembleia Geral para Votação de Propostas da UNIFACS de Desenvolvimento Regional para Combate à Pobreza.

- Elaboração de "Carta da UNIFACS de "Propostas de Desenvolvimento Regional para Combate à Pobreza."

Turno da Noite

- Seminário com dois Painéis sobre o tema "**Desenvolvimento Regional e Pobreza: conexões, impactos e possibilidades**";

- Divulgação do Resultado do Concurso de Artigos, Dissertações e Teses;

- Homenagem ao Prof. **Noélio Spínola**.

7. DA ASSEMBLEIA GERAL

No turno vespertino do Congresso, será realizada Assembleia Geral para Exposição, Defesa e Votação de Propostas sobre "Desenvolvimento Regional para o Combate à Pobreza".

A Assembleia será presidida pelo Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão - NPE, que controlará o tempo de cada exposição.

Para a inscrição de propostas, o proponente deve estar devidamente inscrito no congresso.

A inscrição da proposta deve ser feita mediante entrega de texto escrito, com a identificação do proponente, à Organização do Congresso, até o final dos trabalhos da manhã do Congresso, juntamente com arquivo digital para que seja exposto por meio de projetor à plateia.

O texto escrito da proposta deve ser feito de maneira objetiva, em até 10 linhas.

Cada proponente terá 10 (dez) minutos para fazer a exposição e defesa da sua proposta.

Será franqueada a palavra à plateia para que possa se manifestar favorável ou contrário à proposta.

Poderá ser limitada a palavra da manifestação da plateia a um único defensor e a único opositor da proposta, nunca ultrapassando o tempo de 03 (três) minutos por expositor.

Após a exposição da proposta e eventual manifestação de apoio ou rejeição por parte da plateia, será aberta votação para a aceitação ou rejeição da proposta, considerando-se aprovada pela maioria absoluta dos presentes.

Encerrada a Assembléia, as propostas aprovadas farão parte de um Documento intitulado "Propostas de Desenvolvimento Regional para o Combate à Pobreza" da Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade da UNIFACS.

8. DA INSCRIÇÃO PARA O CONGRESSO

A inscrição para o Congresso será feita nas Coordenações de cada curso, com o preenchimento de formulário de identificação e a entrega de 1 quilo de alimentação não perecível, que será doado a instituição filantrópica de combate à pobreza.

9. DAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS INTEGRADAS AO CONGRESSO

Durante todo o dia do Congresso, serão realizadas exposições e atividades simultâneas, integradas à programação do Congresso.

Dentre as atividades programadas, sem prejuízo de outras a programar, haverá obrigatoriamente:

a) Mostra do "Shopping Unifacs", com ênfase em "Varejo de Baixa Renda" e outras propostas correlatas ao tema do "Desenvolvimento Regional para Combate à Pobreza";

b) Exposição das Publicações e Realizações dos Grupos de Pesquisa da UNIFACS, vinculados total ou parcialmente à Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade (ENDH);

c) Exposição dos Banners de Projetos de Pesquisa desenvolvidos no âmbito da UNIFACS.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Qualquer dúvida referente ao Congresso será dirimida coletivamente pela Comissão Organizadora e, no caso de urgência ou impossibilidade material de sua reunião, pelo Diretor da ENDH ou, sucessivamente, pelo Coordenador do NPE.

Salvador, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Christian Tirelli

Diretor da Escola de Negócios, Direito e Hospitalidade - ENDH

Prof. Carolina Spínola

Pró-Reitora de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho

Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NPE - da ENDH

Prof. Dr. Laumar Neves de Souza

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) em
Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU)

Prof.^a Dr.^a Elvia Mirian Cavalcanti Fadul

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Administração

Prof. Dr. Carlos Alberto da Costa Gomes

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Direito, Governança e
Políticas Públicas (MDGPP)

Prof.^a Verena Alcantara

Coordenadora Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UNIFACS

Prof. Dr. Luiz Eduardo Bastos

Coordenador do Curso de Administração da UNIFACS - Salvador

Prof.^a Dr.^a Annita Kelly Souza

Coordenadora do Curso de Administração e de Logística da UNIFACS - Feira de Santana.

Prof. Adelmo Fernando Ribeiro Schindler Júnior

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Relações Internacionais da UNIFACS - Salvador.

Prof. Ana Paula Gomes

Coordenador do Curso de Ciências Contábeis da UNIFACS - Feira de Santana.

Prof. Dr. Miguel Calmon Teixeira de Carvalho Dantas

Coordenador do Curso de Direito da UNIFACS - Salvador.

Prof.^a Luisa Talento

Coordenadora dos Cursos de Gastronomia e de Eventos da UNIFACS - Salvador.

Prof. Antonio Gouveia

Coordenador dos Cursos Tecnólogos em Negócios e dos Cursos de Graduação Profissional (GPRO) da UNIFACS - Salvador.